ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador DEDÉ TINTAS vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 17 / 10 / 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0080/2011

INDICA A MESA DIRETORA DO LESGILATIVO MUNICIPAL, A UNIFICAÇÃO DAS LEIS Nº 2318/07 E 2319/07.

CONSIDERANDO que as Leis nº 2318/07 e 2319/07 tem os mesmos textos em relação aos agraciados;

CONSIDERANDO que os Diplomas são conferidos aos trabalhadores nas mais variadas áreas e as pessoas ou entidades que se destacam nas áreas esportivas, culturais ou comunitárias;

CONSIDERANDO que devemos agilizar o processo de andamento da Sessão Solene;

INDICA a Mesa Diretora do Legislativo Municipal, a unificação das Leis nº 2318/07 e 2319/07.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2011.

DEDÉ TINTAS
VEREADOR-PP.

PROTOCOLO
Em 13/10/2011 11:19 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

"BUTIÁ CIDADE

Digitalizado com CamScanner